



DECRETO LEGISLATIVO N. 313, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Denomina de Carmosita Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Tabuba - Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Carmosita Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Tabuba - Distrito de Sucatinga, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2024,
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024,
De autoria do Vereador Arlindo Lima de Carvalho.**

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Carmosita Ferreira
Localidade de Tabuba – Distrito de Sucatinga – Beberibe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RUA A SER DENOMINADA DE CARMOSITA FERREIRA
LOCALIDADE DE TABUBA - DISTRITO DE SUCATINGA - BEBERIBE - CE

Legenda
RUA CARMOSITA FERREIRA

Google Earth

Rua Gen. Edgar Fecó, 487 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE

(85) 3338-4500 / (85) 3338-1442

scplan@beberibe.ce.gov.br